Câmara Municipal de Serro-MG
PROTOCOLO
Nº Projeto de Lei 056/26
Data 04/11/26 Hs: 10:40
Assinatura

PROJETO DE LEI N.º 056/2026.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE SERRO/MG NO VALOR DE R$ 76.224,00 (Setenta e Seis Mil e Duzentos e Vinte e Quatro Reais).

O Povo do Município de Serro – MG, através dos seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de R$ 76.224,00 (Setenta e Seis Mil e Duzentos e Vinte e Quatro Reais), conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Federal Nº. 4.320/1964.

Art. 2º - O valor constante do artigo 1º será incorporado na seguinte dotação orçamentária vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NATUREZA	FONTE DE RECURSO	VALOR
02.08.04.15.451.0021.3188	Contribuição – Associação Pró Melhoramentos do Capivari – para calçamento e ampliação da Rua Honorina Vieira na comunidade de Capivari - Emenda impositiva 005	4.4.50.41.00	100	R$ 76.224,00
	TOTAL			**R$ 76.224,00**

Art. 3º - Para fazer face às despesas do artigo 1º, será anulado na seguinte dotação orçamentária vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NATUREZA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR
02.08.04.15.451.0021.3047	Contribuição – Associação Pró Melhoramentos do Capivari – custeio mão de obra calçamento de vias - Emenda Imp. 005	3.3.50.41.00	437	100	R$ 76.224,00
	Total				**R$ 76.224,00**

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares à dotação criada pelo crédito especial disposto nesta Lei, podendo, para tanto, utilizar os limites previstos na Lei Orçamentária Anual do Município de Serro para o exercício de 2026.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização da presente Lei ao PPA e à LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário e entra em vigor na data de sua publicação.

Serro, 30 de outubro de 2026.

Epaminondas Pires de Miranda
Prefeito Municipal

PROCURADORIA JURÍDICA SERRO - MG

JUSTIFICATIVA / MENSAGEM

Senhor Presidente e seus nobres pares,

Encaminho para análise e apreciação de vossas excelências, Projeto de Lei nº 056/2026 que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE SERRO NO VALOR DE R$ 76.224,00 (Setenta e Seis Mil e Duzentos e Vinte e Quatro Reais)."

O presente projeto de lei tem como objetivo alterar a Emenda Impositiva 005, referente à "Contribuição – Associação Pró Melhoramentos do Capivari – custeio mão de obra calçamento de vias - Emenda Imp. 005", conforme solicitado pelo Ofício 003/2026, proveniente do Gabinete do Vereador Antônio Carlos da Cunha.

Neste sentido, solicito respeitosamente que esta Câmara Municipal considere a proposta de criação de um crédito especial, conforme detalhado no documento anexo.

Espero que o referido Projeto de Lei seja aprovado pelos nobres representantes do povo.

Renovo a Vossa Excelência e seus pares as expressões de meu elevado apreço e minha distinta consideração.

Atenciosamente,

Serro, 30 de outubro de 2026.

Epaminondas Pires de Miranda
Prefeito Municipal
SERRO/MG

PROCURADORIA JURÍDICA SERRO - MG